

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº 518/2018

Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná
o 134 33 em 31/01 2018

Funcionário

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n° 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 03107 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS	
03107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES I	00 ~
03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	UCAÇÃO 300.000,00
DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	
03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ULTOS 390.000,00
	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 03107 OBRAS E INSTALAÇÕES DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESC MUNICIPAIS 03107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES I ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDI 03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Total Suplementação:

2.420.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DEGGDYG	
01	03107	DESCRIÇÃO Salário Educação	VALOR
	03107	3	2.420.000,00
		TOTAL	2.420.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de janeiro de 2018.

Prefeito Municipal